



REQUERIMENTO LEGISLATIVO 6421/2025 - GTiaoPeixoto/CMG

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 82, parágrafo único, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), **aprovação de Moção de Repúdio diante do alarmante crescimento dos casos de feminicídio, que têm atingido famílias, desestruturado comunidades e colocado a sociedade goianiense em permanente estado de alerta.**

A escalada desses crimes revela a insuficiência das políticas públicas destinadas à proteção das mulheres, bem como a persistência de uma cultura de violência, discriminação e desvalorização da vida feminina. Reconhece-se, entretanto, que o enfrentamento a essa realidade exige atuação firme, coordenada e contínua por parte de todas as instituições públicas, entre elas a Câmara Municipal de Goiânia, que desempenha papel fundamental na fiscalização das políticas públicas, na proposição de iniciativas legislativas e na mobilização social em defesa dos direitos das mulheres.

O feminicídio é o desfecho extremo de um ciclo de agressões e ameaças que muitas mulheres enfrentam diariamente, sem que lhes seja assegurada proteção eficaz. Diante disso, esta Casa Legislativa deve reafirmar seu compromisso institucional de contribuir para o aprimoramento das políticas de prevenção, acolhimento e responsabilização, além de promover debates, incentivar campanhas educativas e estimular a integração entre os órgãos municipais envolvidos na proteção das mulheres.

A presente Moção de Repúdio reforça a necessidade de adoção de medidas concretas, tais como: fortalecimento das estruturas de atendimento especializado; ampliação da rede municipal de apoio e abrigamento; formação contínua de servidores e agentes públicos; desenvolvimento de campanhas permanentes de conscientização; e atuação vigilante desta Câmara na fiscalização da efetividade das políticas implementadas pelo Poder Executivo.

É igualmente imprescindível que o Município invista na modernização

de instrumentos de monitoramento de agressores, na oferta de equipes multidisciplinares e na formulação de políticas públicas de médio e longo prazo, voltadas ao enfrentamento da violência de gênero desde sua origem.

Por fim, esta Casa manifesta solidariedade às famílias que perderam filhas, mães, irmãs e amigas. Cada vida ceifada representa uma perda irreparável e um chamado para que a Câmara Municipal de Goiânia continue exercendo, com rigor e responsabilidade, seu papel institucional na defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, em 11 de dezembro de 2025.

TIÃO PEIXOTO
Vereador

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 11/12/2025 10:10:04.
- **Tião Peixoto, Vereador - CD - GTiaoPeixoto**, em 11/12/2025 10:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 166932

Código de Autenticação: 6fd47cd164